ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.
Em 26 03 2007
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO nº 641 de 20 de março de 2007.

Autoria: Mesa Diretora.

"Aprova Recurso Ordinário ao Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Luziânia do exercício de 2004".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte DECRETO:

Art. 1º - Fica aprovado **O RECURSO ORDINÁRIO AO BALANÇO GERAL DA PREFEITRURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA,** (02 volumes) referente ao ano de **2004.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 20 dias do mês de março de 2007.

***MARCOS ANTÔNIO DA CUNHA** - Presidente*

***CELSO GONÇALVES AGUIAR DE OLIVEIRA** – 1º Secretario*

***HUMBERTO LUCENA RORIZ SOLANO** – 2º Secretario*

SMBC